



PORTARIA N.º 0441/2025

"Dispõe sobre a conversão do benefício de Aposentadoria em Pensão por Morte, em favor de: **ILDA BEZERRA ALVES** (Cônjuge), dependente do Servidor falecido: **BENEDITO PEREIRA ALVES**."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO uso de suas atribuições legais, considerando as normas contidas na Lei Municipal nº 1.290/2004, que dispõe sobre o funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social, bem como sobre as condições necessárias para a concessão dos benefícios previdenciários.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER conversão do benefício de Aposentadoria em **PENSAO POR MORTE** a **ILDA BEZERRA ALVES**(Cônjuge), portadora do RG-CPF/MF nº 900.112.794-00, em virtude do falecimento em 04/07/2025, do servidor público municipal, aposentado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais- Nível FSB -**BENEDITO PEREIRA ALVES**, Matrícula nº 89152, ressaltados os direitos de outros dependentes, que por ventura venham a habilitar-se, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso "I", da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c os artigos 8º, inciso I, 40, 41, inciso I e 42, inciso I da Lei Municipal nº 1.290/2004.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 04 de julho de 2025.

Cumpra-se, publique-se e registre-se.

Palácio Municipal Cel. José Abílio de A. Ávila, em 30 de julho de 2025.

MANUEL CABRAL DA SILVA
Gerente Geral de Previdência





EDEZIO FERREIRA DOS SANTOS FILHO
Prefeito

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro para os devidos fins legais que a Portaria de Concessão do Benefício de Pensão por Morte nº 0441/2025 datada em,30/07/2025, em favor da Senhora ILDA BEZERRA ALVES (Cônjuge), foi devidamente publicada como de costume neste Enter Federativo na mesma data desta, atendendo fielmente ao **Princípio Constitucional da Publicidade.**

Por ser a verdade assino a presente.

Bom Conselho, 30 de julho de 2025.

JEDAIAS NASCIMENTO DA SILVA
Secretário de Administração e Gestão Pública

